



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF

### **REQUERIMENTO N.º                   , DE 2019**

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei n.º 8.248, de 2017, que acrescenta o parágrafo quinto ao art. 11 ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham risco de asfixia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública voltada à discussão do Projeto de Lei n.º 8.248, de 2017, que acrescenta o parágrafo quinto ao art. 11 ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham risco de asfixia.

### **JUSTIFICATIVA**

A matéria merece ser discutida com mais detalhes, haja vista haver várias dúvidas quanto ao tema do projeto.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Não há dúvida de que os riscos de asfixia poderiam ser reduzidos após a introdução de alerta em rótulos de alimentos, principalmente em se tratando de crianças.

Estudo realizado nos Estados Unidos alerta que, dentre os atendimentos emergenciais, 34 crianças de 0 a 14 anos são atendidas, diariamente, por sintomas de asfixia causada após a ingestão de alimentos considerados inapropriados para determinada faixa etária.

Cabe naturalmente ao órgão regulador competente detalhar como os alertas seriam adaptados aos rótulos dos alimentos.

Sobre o tema rotulagem de alimentos, já existem algumas normas da Anvisa e até mesmo lei, a exemplo da Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, a qual obriga que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

Com a presença de especialistas em audiência pública, principalmente da área de saúde, o assunto seria melhor esclarecido e traria aprimoramentos ao conhecimento sobre esse tema de altíssima relevância, haja vista que vários acidentes poderiam ser evitados com um simples alerta sobre os perigos da ingestão de certos alimentos.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2019.

**POMPEO DE MATTOS**  
**Deputado Federal – PDT/RS**